ECCO POPULAR

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

1º ANNO — **Publica-se às segundas e quintas-feiras** — **NUM. 59**

PREÇO:—Assignatura, (paga adiantada), trimestre—600 rs. Para fóra, pelo correio, trimestre 660 rs. Brazil pelos paquetes, anno (moeda forte) 5$000 rs.—Annuncios, 30 rs. a linha; repetição, 20 rs. —Publicações no corpo do jornal, 40 rs. a linha.—Publicações litterarias, 2 exemplares.—Numero avulso, 40 rs.

QUINTA-FEIRA 2 DE OUTUBRO DE 1879

A redacção só se responsabilisa pelos escriptos não assignados. Escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.—Toda a correspondencia dirigida ao administrador do jornal Francisco Pedro Felgueiras.

GUIMARÃES, 1 DE OUTUBRO

GRAÇA REGIA

S. M. El-Rei acaba de agraciar o snr. Anselmo José Braamcamp, presidente do conselho de ministros e honrado chefe do partido progressista, debaixo da gloriosa bandeira do qual temos a honra de militar, com a mais alta distincção honorifica que em condecorações se confere no nosso paiz.

No dia 28 de setembro, dia de grato regosijo no alcaçar dos monarchas portuguezes e de solemne commemoração nos fastos constitucionaes do paiz, por ser o anniversario natalicio de Sua Alteza Serenissima o principe D. Carlos, herdeiro presumptivo da corôa, El-Rei, querendo associar a esta festa de familia uma publica demonstração do apreço e affectuosa consideração que dispensa ao seu leal e honrado conselheiro, chefe da actual situação, houve por bem conferir-lhe e offertar-lhe as insignias da grã-cruz da *Torre e Espada*.

Esta alta distincção honorifica, que o monarcha vem de conferir ao illustre chefe do partido progressista, é tanto mais apreciavel quanto é certo que ella foi devida unica e exclusivamente á iniciativa d'El-Rei e d'ella só teve conhecimento prévio o ministro, que referendou a respectiva carta regia, manifestando o soberano o desejo de que o agraciado só de sua bocca tivesse conhecimento da elevada distincção que lhe conferia.

Apraz-nos registar com duplo regosijo esta eloquente prova de apreço e consideração que o monarcha acaba de conceder não só ao homem honrado, ao caracter nobilissimo, ao conselheiro fiel e leal, ao estadista experimentado, mas tambem ao illustre chefe do partido progressista.

E' para nós gratissima esta noticia, porque ella demonstra cabalmente que o soberano reconhece as virtudes e merecimentos que distinguem o agraciado e testemunha inequivocamente que a corôa confia nos esforços e na dedicação do partido progressista.

Reconciliação sincera, delicada e solemnemente affirmada entre a corôa e o partido progressista, a mercê que acaba de receber o snr. Anselmo Braamcamp tem por isso mesmo a mais alta significação, o que muito deve regosijar os que se empenham em manter, com o esplendor e o prestigio que lhe são inherentes, as instituições que nos regem.

No meio do tumultuar das paixões e das violentas tempestades que ainda ha pouco agitaram desordenadamente os partidos melitantes, que na arêna das pugnas politicas se apresta-vam para a lucta gigantea que fez baquear a situação regeneradora, tempestades concitadas por a politica anti-patriotica, nefasta e egoista dos homens que então iam ao leme da governação do estado, o sr. Anselmo Braamcamp, coadjuvado por alguns dos mais [illegible] e conspicuos membros do partido progressista, transigindo, com toda a prudencia e moderação, com as ardentes manifestações e desordenados movimentos do seu partido, provocados por a acintosa politica do snr. Fontes, e que seria imprudente tentar dominal-os n'aquella occasião, porque é sempre perigoso pôr diques ao impeto da corrente, poude, pouco e pouco, dominar a effervescencia que agitava o partido progressista e dirigil-o de novo á legalidade constitucional, conservando, assim, para a monarchia, um partido illustre pelas suas tradições e vigoroso por as sympathias que tem radicadas no paiz, como depois exuberantemente o demonstrou.

O partido progressista é um ponto de appoio indispensavel á monarchia, e por tanto valioso foi o serviço que o sr. Braamcamp lhe prestou, durante o pequeno periodo da crise que agitou o partido a que preside.

E' por isso que nós, soldados sinceros e dedicados d'este partido popular, sentimos duplo regosijo por a alta mercê que o soberano concedeu e offertou ao homem distincto, ao illustre chefe do nosso partido.

Presamos o prestigio das intituições e a prosperidade do paiz e por estas razões é que [illegible] jubilo com a nobre e patriotica distincção que El-Rei conferiu ao sr. conselheiro, Anselmo José Braamcamp.

A *Religião e Patria*, no seu n.º 31, tenta responder ao que no nosso n.º 55 dissemos ácerca das despropositadas aggressões que havia dirigido ao actual governo por causa do ultimo emprestimo.

Muito bem, collega. Gostamos de o vêr accudir pressuroso de lança em riste em defesa dos creditos da synagoga regeneradora, bradando arrogante e enthusiasmado: *Fontes, penitenciarias e ávante!*

Quadra-lhe bem essa *póse* bellicosa, a despeito das linhas do rosto e das vestes que enverga proclamarem, alto e bom som, que o collega é fervoroso soldado da milicia da egreja!

Comtudo, como o nosso presado collega — não sabemos se por desfastio das suas asceticas meditações, se por exacerbações biliosas com que as macerações corporaes lhe agitam o espirito... paciente, se por obediencia ás leis phi[illegible] temperamento ou da temperatura, ao despotismo de sangue ou outras quaesquer circumstancias que costumam produzir taes phenomenos — de vez em quando se apraz em esquecer que o seu reino não é d'este mundo e põe-se, ora de frente, ora de emboscada, dirigindo-nos uma fuzilaria de adjectivos horripilantes e palavras ferinas, nós, occupan-

---

FOLHETIM

DIARIO D'UMA MULHER

POR

OCTAVIO FEUILLET

TRADUCÇÃO

SEGUNDA PARTE

1878

(Continuado do n.º 58)

II

—Ia fazer d'elle—dizia em palavras entrecortadas — um desesperado... um libertino... ia tornar a atolar-se no lodaçal d'onde tinha sahido para me agradar. Eu não podia ter na minha idade tomado seriamente a resolução de permanecer viuva... esperava sem duvida um melhor partido... lembrar-me-hia d'elle um dia com pezar... havia de arrepender-me de lhe retirar a minha mão... E'-se máo quando se é infeliz... E muitas cousas d'esta especie, que me pareceram detestaveis. —Reconheci com tristeza, que o vicio deixa sempre fézes no sitio por onde passou. Não tardaria muito, que eu o reconhecesse melhor.

Acabou reconhecendo, que tinha faltado ao respeito, que devia a si mesmo e a mim. Elle desculpou-se, procurando dar á sua furia um tom de gracejo, e deixou-me, pedindo que apesar de tudo lhe conservasse a amizade. Assim lh'o prometti, mas com tenções de fazer o contrario; porque não tive grande confiança n'elle, e agora muito menos.

Tinham-se passado cinco ou seis dias. Admirada de não tornar a vêr Cecillia, que não costumava demorar tanto as suas visitas, resolvi-me a ir a casa d'ella sem esperança de a encontrar, purque todo o dia *lunchava* em casa d'uma ou d'outra. Encontrei-a comtudo, mas em companhia do principe de Viviane, que estava installado em frente d'ella ao canto do fogão. Vendo-o alli, não poude deixar de sentir uma pezarosa impressão, um aperto de coração; eu sabia que até esta epocha nunca elle tinha ido a casa d'ella, e que mesmo ella se queixava d'isso. Esta mudança de habitos inquietou-me, e a minha inquietação augmentou, quando, por algumas allusões, percebi, que esta visita tinha sido precedida d'outra poucos dias antes; e mais, que deviam encontrar-se essa tarde em casa da sr.ª de Godfrey, onde iam ambos jantar.—Não poude deixar de estabelecer uma relação entre estas estranhas circumstancias, e as palavras equivocas, quasi de ameaça com que o principe se tinha despedido de mim. Elle sabia quanto eu estimava Cecilia; teria elle formado o projecto de me inquietar dirigindo para a minha melhor amiga as attenções, que eu não lhe acceitava; de ferir o meu coração no d'ella, vingando-se assim de mim? Por mais indigno e detestavel que fosse um tal designio, eu já não era tão nova no mundo, para ignorar, que a alma irritada d'um libertino era capaz de o conceber. Este homem, é certo offerecendo-me a sua mão parecia dar prova de sentimentos honestos e serios, mas é porque tendo-me achado formosa não viu outro meio de se apossar de mim.

Esperei com impaciencia a sua sahida: apenas fiquei só com Cecilia, ajoelhei-me diante d'ella, e, beijando-lhe as mãos:

—Deixa-me fallar-te... sim?

—Falla,... mas falla depressa... porque preciso vestir-me... tu sabes que não janto em casa.

—Queres fazer-me um grande favor, minha querida?... Não te vistas... manda uma desculpa a essa sr.ª Godfrey, que não gosa de bons creditos... e vem jantar com a tua velha amiga!

—Ah! estás na mesma! disse Cecilia rindo-se, mas um pouco constrangida. Pois bem, fallemos francamente; — quero assim! De que me censuras tu?... Crês, que me conduzo mal?... Não, tu não o acreditas! sabes que sou o que sempre fui: uma creatura cheia de azougue nas veias, que desejo e quero o movimento; que amo a alegria, os cumprimentos, a dansa... todo o *tra la la* da vida... mas que não faço mal algum, que sou dedicada aos meus amigos e fiel ao meu marido!... que queres mais?

(*Continua*).

do o nosso posto de honra, cá estamos promptos a rebater-lhe as suas seraficas aggressões.

Deixando divagações que não vem ao caso, senão incidentemente, não imitaremos o nosso apreciavel e apreciado collega, apesar de reconhecermos que isso não lhe seria desagradavel e entramos desde já no ponto controvertido.

Espraia-se a *Religião e Patria* em largas e palavrosas considerações, louvando e cantando hymnos festivaes ao mirifico e salutar systema financeiro da regeneração, systema que ia dando com o paiz em pantanas, se lhe não acode, despertando do lethargo em que jazia, o bom senso nacional.

Está no seu direito e ninguem lh'o contesta e para estranhesa seria se, depois de ter farto quinhão no banquete das penitenciarias, após a adversa fortuna, arremessa-se com o guardanapo á cara dos seus amphitriões.

Agora, o que nós estranhamos e censuramos com toda a vehemencia é que a *Religião e Patria*, para desempenhar o seu papel de conviva contemplado e agradecido, procure illudir conscientemente a verdade dos factos.

Dissemos nós que o collega, transcrevendo um perio- *Diario Popular*, alterava profunda e completamente a argumentação do artigo do nosso collega lisbonense.

Achamos um pleonasmo a demonstração d'esta affirmativa, porque a simples transcripção que fizemos no nosso n.º 55 do referido artigo evidentemente a demonstra. E tanto assim é, que a *Religião e Patria*, usando de uma subtileza... ingenua, nos responde com palavras e só com palavras.

Na verdade, as palavras, as declamações banaes são mais commodas que os argumentos que tivesse de adduzir, embora a gymnastica do espirito lh'os sugerisse capciosos e que um leve esforço de analyse e critica justas lh'os fizesse baquear.

Pois o collega não vê que o articulista do *Diario Popular* está argumentando hypotheticamente? Que depois de demonstrar, com a eloquencia dos algarismos, que o preço nominal da emissão do emprestimo Barros Gomes, liquido do *coupon*, foi de francos 452,375 e não de francos 457,401, como o redactor politico da *Correspondencia de Portugal* gratuitamente affirmava, provando d'esta fórma a inteireza, a exactidão e a *boa fé* dos calculos do seu contradictor, diz: se nos referimos a esta ultima cifra foi sómente para demonstrar que quando mesmo o articulista houvesse mettido em linha de conta os juros das quantias antecipadas pelos subscriptores, ainda assim não teria chegado ao preço de 465 francos?

Não vê, ou não lhe faz conta vêr, que o articulista do *Diario Popular*, aceitando a argumentação n'este terreno, quiz provar a *veracidade* dos calculos do redactor politico da *Correspondencia de Portugal?*

Ora, a quem argumenta d'esta fórma não se responde a sério, porque os leitores isentos de paixão sabem muito bem aquilatar os seus refalsados propositos.

Prove-nos a *Religião e Patria* que o emprestimo contractado por o governo progressista é menos vantajoso que os que contractou a regeneração nos aureos tempos do seu consulado; prove-nos a *Religião e Patria* que o snr. Serpa, contractando um emprestimo do mesmo typo, em 1876, não vendeu cada obrigação por menos 4$000 e tantos reis do que a cotação das de 6 p. c.; prove-nos que o snr. Barros Gomes não contractou por mais 1$100 reis cada uma obrigação do que o preço por que o snr. Serpa [illegible] que os sabios da regeneração contrahiram em 1878 e que proclamaram aos quatro ventos da fama como uma das glorias financeiras dos seus homens d'estado; em summa, prove-nos que não é verdade o que affirmamos, de que o emprestimo que ultimamente negociou o partido progressista: *é o mais barato de quantos tem contrahido a nação portugueza.*

Depois d'isto, creia, que então, nos confundirá e poderá appellidar de *ineptos e... simples* os honrados caracteres que dirigem actualmente a administração do estado.

Em quanto aos lucros que auferiram ou podem auferir os tomadores do emprestimo, é bem sabido, mas só a *Religião* finge ignoral-o, que o governo vendeu as obrigações firmes por um preço, que ainda até hoje se não havia obtido e que aquelles recorreram a um verdadeiro *tour de force*, como acertadamente diz o redactor financeiro da *Correspondencia de Portugal*, para poderem fazer uma emissão de titulos de 5 p. c. tanto acima da equivalente aos titulos de 3 e 6 p. c., isto é, *a um preço, fora de proporção com o de toda a nossa divida.*

Ora, para que os tomadores do emprestimo podessem colher os resultados que a *Religião e Patria* graciosamente lhes attribue, era necessario houvessem realisado ou simulassem ter realisado, para bem dos seus interesses, a totalidade da emissão a 465 francos, o que equivale a um preço desproporcionalmente elevado com o de toda a nossa divida.

Dado o caso, porém, que assim fosse, isto é, que os contractadores realisassem a totalidade da emissão a 465 francos, o que provava isso era que os subscriptores collocaram mal os seus capitaes e que podendo obter no mercado titulos nacionaes egualmente solidamente garantidos, preferiram, com evidente prejuizo seu, os ultimamente creados.

Imprevidencia ou ignorancia dos subscriptores, o governo é que, na sequencia das suas negociações, não tinha obrigação de metter em linha de conta, nos calculos da negociação que tinha entre mãos, os seus interesses, mas simplesmente os do estado.

Mas melhor e com mais auctoridade do que nós, falla a este respeito o redactor financeiro da *Correspondencia de Portugal*, um dos vultos mais importantes e mais conspicuos do partido regenerador, a quem a *Religião e Patria* já glorificou, e crêmos continuará a glorificar, como um dos patriarchas da sua egreja e o *non plus ultra* em assumptos financeiros, e portanto continuamos a citar a sua opinião insuspeita, como se vê da seguinte transcripção:

«Na posição em que por este motivo «fomos collocados, temos a declarar que «confirmamos a «apreciação financeira» «que fizemos da operação de 5.327:000$000 «reis, contractada em obrigações de 6 p. «c. amortisaveis em 56 annos ao preço «de 88$250 com 1/2 p. c. de commissão «ou 87$800 liquidos para o thesouro, «com «a apção dos contratadores a poderem «emittir em titulos do juro de 5 p. c. «amortisaveis em 82 1/2 annos a preço «equivalente», por nos termos então con«vencido, e ainda hoje o estarmos de que «a «cotação dos titulos de 5 p. c., prove«niente da operação de 1:000 contos de «1876 era pouco menos do que nominal e «não podia determinar termo para opera«ção alguma mais importante».

.....

«As obrigações 5 0/0 do ultimo em«prestimo têem no nosso mercado uma «cotação completamente nominal. Como «já tivemos occasião de informar os nossos «leitores o preço da sua emissão, por con«ta dos contractadores equivale ao de «54 0/0 pelos nossos consolidados 3 0/0 e «de 97$800 pelos amortisaveis de 6 0/0. «Não podiam por tanto achar tomadores «senão por grande desconto que os mes«mos contractadores, segundo nos infor«mam, têem procurado evitar, pagando «aos preços que em seguida indicamos «as pequenissimas quantidades offereci«das.

«No mercado mesmo de Paris a sua «cotação ao preço da emissão tem sido «difficil de sustentar e a ultima que temos é de francos 3,50 abaixo d'este.

«E' um acontecimento que nos não «admira, antes nos acha prevenidos e «confirma a convicção em que estavamos «de que foi um verdadeiro «tour de for«ce» o poderem os contractadores fazer «uma emissão de titulos 5 0/0 tanto aci«ma da equivalencia dos titulos de 3 e «6 0/0».

Em seguida indica a cotação de reis 84$500 das obrigações liberadas do ultimo emprestimo e accrescenta:

«Não havendo procura a estes titu«los pelo seu preço, sustentado pelos pri«meiros tomadores, ser muito superior «aos dos titulos semilhantes da nossa «divida publica».

A' vista do exposto, só nos resta accrescentar, que os tomadores do emprestimo contrahido por o partido progressista, por o preço porque realisaram esta operação, teem todo o interesse em fazer subir a cotação dos nossos titulos, por isso que, quanto mais elevada ella fôr, assim será mais vantajoso o resultado da operação que contractaram com o governo portuguez. E, por conseguinte, se elles lucram egualmente lucra o credito do paiz, o que não deve ser indifferente aos que examinam estes assumptos á fria analyse da imparcialidade e se interessam deveras por a boa administração do paiz.

Recapitulando, prove-nos a *Religião e Patria* que tudo quanto affirmamos, a proposito das boas e excellentes condições como a situação progressista levou a cabo esta operação de credito, não é a pura verdade proclamada por a evidencia dos factos; prove-nos egualmente que esta operação foi realisada em condições menos vantajosas para o estado, do que as effectuadas por os regeneradores, que nós, com a sinceridade e independencia de que nos prezamos, e que collocamos acima de [illegible] interesses partidarios, nos confessaremos, não só confundidos, mas até vencidos.

Para nós é esta a unica comparação que reputamos elucidativa e concludente.

Agora, o que não é necessario que a *Religião e Patria* nos prove, nem ao paiz, porque os documentos officiaes já se encarregaram d'essa missão e de sobejo este conhece ha muito tempo tão *levantadas glorias*, estando por isso habilitado a proferir, dentro em pouco, com todas as solemnidades o seu *veredictum*, é haver a regeneração dispendido 1:000 contos na penitenciaria, consentindo e defendendo alli toda a casta de tropelias, má administração e ladroeiras.

E' haver a regeneração desperdiçado 700 contos em construir estradas no Algarve, sem as construir.

E' fazer ali *começos e arremedos* de estradas que ficaram a 13 e mais contos o kilometro, dizendo que construiram muitos kilometros de estradas, que não passaram . . . de *começos e arremedos*.

E' ficar a linha do Douro a mais de 70 contos por kilometro e ficar pessimamente construida e pouco segura.

E' darem-se n'esta mesma linha empreitadas de 400 contos de reis, sem hasta publica ficando o estado prejudicado em quantias avultadas.

E' subsidiar a regeneração com 38 contos de reis um compadre, proprietario d'um jornal portuense sob pretexto de fazer impressos.

E' o sr. Sampaio *fiscalisar* 54 contos de dinheiros do thesouro e desbaratal-os nos comes e bebes da rapaziada fina.

E', a pretexto da canalisação de Lisboa, gastarem os regeneradores 29:250$000 reis, de modo irregularissimo.

E' ser a pratica constante dos regeneradores a má administração, a traficancia e a ladroeira, conforme todos os dias o estão revelando os factos vergonhosos que vão apparecendo em muitas repartições do estado.

Vamos, snrs. declamadores chôchos e banaes, expliquem estes factos positivos e averiguados e depois . . . fallaremos.

Nada de phrases sonoras e lamurias estudadas; venham provas, exigem-se argumentos e deixem as declamações para os ingenuos.

Não devemos pôr hoje ponto final a este placido discretear em que temos estado com a *Religião e Patria*, sem lhe consignarmos aqui os nossos sentimentos, por lhe haver escamejado a lingua mimosa o rebuçado que lhe offereceramos no nosso ultimo escripto e que o collega, de bom grado e com todo o primor da cortezia, se dignou acceitar.

Realmente, francamente ao fazer-lhe tão cordeal offerecimento, não nos lembrou que o collega estava acostumado ás delicadas *sucreries*, servidas nos saraus principescos, que o sr. Fontes, quando era o arbitro supremo dos destinos d'este paiz, offertava á rapaziada fina, satellites do astro de primeira grandeza nas patuscadas regeneratorias.

Creia, estimado collega, que na amendoa, que ora ousamos offerecer-lhe, só encontrará... doçuras.

VEREAÇÃO MUNICIPAL

SESSÃO DE 1 DE OUTUBRO DE 1879

Presidencia do sr. dr. Antonio da Motta Prego, estando presentes os srs. vereadores José de Castro Sampaio, José Ferreira d'Abreu, Antonio da Costa Guimarães e Domingos de Sousa Ribeiro (substituto).

Abertura da sessão ás 9 e meia da manhã.

Lida e approvada a acta da sesssão antecedente, deu-se conta do seguinte expediente.

Officios:

Um do snr. governador civil, recommendando á camara o decreto de 18 do mez findo, que trata do recrutamento do exercito e da armada, o qual deve verificar-se a 23 do corrente.

Outro do snr. presidente da commissão districtal, devolvendo devidamente approvadas, as arrematações das obras de calcetaria e accessorios para a conclusão dos melhoramentos do Campo de S. Francisco, d'aqueductos no mesmo Campo; do

gradeamento das escadas da Praça do Mercado e dos melhoramentos no Largo de S. Sebastião e rua das Lamellas.

Outro do snr. administrador do concelho, remettendo um exemplar do decreto de 2 do corrente mez (setembro), que se refere ao sorteio de vogaes dos corpos administrativos.

Outro do mesmo senhor, pedindo á camara que lhe seja substituida a escrivaninha ao seu serviço, por esta se achar deteriorada, e bem assim forneça novas baetas para as mezas dos amanuenses.

Outro do snr. presidente da junta de repartidores, enviando as listas dos gremios respeitantes á contribuição industrial do corrente anno, em conformidade com os artigos 133 e 160 do regulamento da contribuição industrial de 28 d'agosto de 1872.

Outro do snr. fiscal da illuminação, dando conhecimento de que no mez findo se acenderam 228 lampeões, dos quaes se apagaram 3 e se incendiaram 4, faltas estas involuntarias que foram de prompto remediadas.

Outro do snr. vice-presidente da camara de Fafe, em resposta ao que por esta lhe foi enviado com data de 14 de agosto, prestande esclarecimentos ácerca da divisão de montados nos limites da freguezia de Rendufe e do de Pogeiros, aquella d'este concelho e esta do de Fafe.

Requerimentos:

Um do snr. Antonio Bento Portella, pedindo que lhe seja dado por escripto o alinhamento e cota de nivel d'um predio que traz em construcção na rua da Senhora da Guia. Foi ao sr. engenheiro municipal.

Outro do sr. commendador Christovão José Fernandes da Silva, para que dado o caso sejam attendidos os moradores de S. Claudio do Barco, elle tenha na divisão dos terrenos baldios uma parte para cultura das propriedades que ali possue. A informar á Junta de Parochia.

Outro do sr. José Joaquim da Costa, para o mesmo fim. A' Junta de Parochia.

Outro do sr. Joaquim José d'Azevedo Machado, para o mesmo fim. Teve egual despacho.

Outro do sr. commendador Christovão José Fernandes da Silva, em que pretende que nos aforamentos que se fizerem dos terrenos baldios, citos na freguezia de S. Claudio do Barco, se ponha a clausula de não poder ser tapado ou impedido um caminho ou estrada que vae de Santa Eufemia de Prazins para a de Santa Leocadia de Briteiros, o qual dá passagem para as propriedades do supplicante. Resolveu-se que no competente processo se faça a declaração a que allude o supplicante.

Resoluções:

Resolveu-se que o sorteio a que manda proceder o decreto de 2 de setembro ultimo se effectue no dia 5 do corrente, para o qual se participará ao sr. administrador do concelho.

Mandou-se annunciar o sorteamento dos mancebos recenseados para o serviço militar, para o dia 23, às 10 horas da manhã.

Ao sr. presidente da Junta dos Repartidores da contribuição industrial foram devolvidas as listas dos gremios, declarando-se-lhe que a camara não faz a repartição por falta de base.

Que ámanhã se reuna extraordinariamente a camara para decidir os recursos interpostos pelos gremios dos padeiros e taberneiros.

Mandou-se fornecer os utensilios de mobilia precisos na administração do concelho e repartição de fazenda.

Resolveu-se mandar fazer o orçamento dos rebaixes de diversos predios da rua do Espirito Santo, pertencentes ao sr. Nicolau Antunes Coelho de Barros, a que é preciso proceder por causa da reconstrucção da dita rua.

Foi exonerado José de Sousa Rodrigues, do logar de corneta ou tambor da companhia de bombeiros municipaes, sendo nomeado para o substituir Joaquim José de Sousa.

Mandou-se intimar o proprietario dos predios n.os 153 a 157, da rua d'Alegria, para os demolir na parte construida de madeira, que ameaça ruina.

Como se retirasse da sala o sr. presidente, foi a sessão interrompida, até que tomou a presidencia o sr. vereador José Ferreira d'Abreu.

O sr. Antonio Martins Ferreira, conductor d'obras publicas, expôz que por causa da obra de reconstrucção da rua do Espirito Santo, o passeio subiu 15 centimetros acima do nivel da soleira do portal da casa do sr. presidente da camara, pelo que entende indispensavel proceder ao levantamento do ladrilho do largo interior para que as aguas pluviaes possam ter escôo para o cano geral.

Depois de alguns debates, em que tomaram parte diversos senhores vereadores, mandou-se proceder á obra indicada.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente, levantou a sessão á uma hora da tarde.

Lê-se no n.e 33 da *Religião e Patria*, do 1.º do corrente, na secção do noticiario e na 5.ª columna, o seguinte:

CAÇADORES 7—Cartas de Valença dão como certa, e para muito breve a retirada de caçadores 7 para aquella praça, e o «Ecco» mostra-se obstinado em affirmar que são infundados estes boatos.

Veremos quem «bebe do fino»; se é o collega, que representa um centro a quem o governo não ouve para a transferencia do escrivão de fazenda, ou a gente de Valença a quem cartas do sr. ministro do reino dão a certeza do proximo regresso do batalhão: estimamos que seja o collega.

Ora, collega amantissimo, quem não tem que fazer... toca zabumba.

Se o collega está gracejando, tolice no caso: se falla sério, caso de tolice.

A *Religião e Patria*, no desempenho do seu serafico mister de besbilhoteira, toda se amofina por o gorverno fazer a transferencia do escrivão de fazenda sem ser ouvido o centro progressista d'esta cidade.

Realmente, collega amigo, o caso é grave, gravissimo, feio, feissimo!

Que peccado, que horror!

Pois o governo fez isso? Pois elle atreveu-se, o perfido, a praticar tão execrando e execrado crime?

Fulmine-o, collega, fulmine-o com um dos seus mais vigorosos anathemas! Não é necessario ensinar o *padre-nosso* ao vigario, a *Religião e Patria*, n'isto de anathemas, é proficiente como qnem do uso tem o saber.

Vá, sopre á fogueira e depois... *catrapuz*, era d'uma vez um governo de barbaros!

Mas, oh! carissimos amigos da *Religião e Patria*, por que derramais tão copioso pranto? Porque humedeceis as vossas faces nedias e rubicundas, pranteando a desdita do centro progressista d'esta cidade por o governo o não consultar para a transferencia do escrivão da fazenda?

O Centro Progressista Vimaranense passou-vos procuração para dizerdes da sua justiça e lastimardes o horripilante aggravo que lhe fez este governo tyranno?

Estaes muito compadecidos; mas as vossas lamurias... *beneme fio inhoc!*

Que lagrimas, que caudaes jorram d'esses olhos divinos, que até nos lembram aquelles celebres meninos de Gregorio de Moraes!

Chora, chora seductora imagem... que logo *bebes do fino*, embora não seja tão precioso como aquelle de que *rezam* os 54 contos para comes e bebes da rapaziada fina e era offertado em douradas amphoras, no Olympo da rua de S. Bento, por o Deus dos pataratas.

Atravéz da negra capa com que te escondes, já te reconhecemos por o nariz D. Bazilio, e, por tanto.... boas noites D. Bazilio.

Regressou hontem a esta cidade, das praias da Foz, onde esteve a uso de banhos, o sr. dr. Arthur de Campos, muito digno e illustrado representante do ministerio publico n'esta comarca.

Permitta-nos o snr. dr. Arthur de Campos que nós lhe enderecemos os nossos cumprimentos.

Teve de partir inesperadamente da sua casa de Paçô para o Porto, aonde se achou incommodada de saude sua virtuosa esposa, o sr. barão de Paçô-Vieira, nosso distinctissimo correligionario e candidato ministerial por este circulo.

Do coração desejamos um rapido e completo restabelecimento á illustre enferma.

Têem estado n'esta cidade, hospedados em casa de seu irmão, o bem conhecido clinico, dr. Joaquim José Gonçalves Teixeira de Queiroz, o srs. José Gonçalves Teixeera de Miranda e João Baptista Teixeira de Queiroz.

Regressou na terça-feira ultima a esta cidade, vindo da praia da Povoa de Varzim, o sr. commendador João Baptista Sampaio e sua illustre familia.

Tambem regressou hontem d'esta mesma praia o sr. Luiz Martins da Costa e sua familia.

Bem vindos.

Já regressou da Povoa de Varzim a esta cidade o nosso illustre conteraneo e amigo, dr. Avelino Geremano da Costa e Freitas e sua familia.

ESPECTACULO

Theatro de D. Affonso Henriques

Domingo, 5 de Outubro

Sociedade de curiosos—A pedido de varias familias a 2.ª representação do drama sacro em 4 actos SANTO ANTONIO—Pr. ás 8 e meia.

Preços—Camarotes: 1.ª ordem, frente, 2$000 reis; lados 1$500.—2.ª ordem, frente, 2$000; lados, 1$500—3.ª ordem, frente, 1$200; lados, 960—Torrinhas, 720.—Superior, 400; geral, 300 e galerias 120

ANNUNCIOS

Antonio do Couto & C.ª

111 **PARTICIPAM ao publico que retiram as suas carreiras que têem para Vizella, no dia 3 de outubro.**

Guimarães 26 de outubro de 1879.

Antonio do Couto & C.ª

---

110 **CUSTODIO Mendes & C.ª das Caldas de Vizella, annunciam que no dia 30 do corrente terminam com a carreira que teem para o Porto.**

Vizella, 22 de setembro de 1879.

Custodio Mendes & C.ª

EDITOS DE 30 DIAS

109 NO juizo de direirto da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, que se principiarão a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando e chamando todos os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fòra da comarca, para que dentro d'este praso e sob pena de revelia, venham dedusir qualquer direito que porventura tenham, no inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Custodio Ribeiro de Castro, morador que foi no logar da Canhota, freguezia de S. Thomé de Caldellas, d'esta comarca, e no qual é inventariante a viuva sua mulher Anna Joaquina Ribeiro, do mesmo logar e freguezia; e bem assim para assistirem, querendo, a todos os termos do supradito inventario.

Guimarães 24 de setembro de 1879.

Está conforme

T. de Queiroz.

O escrivão.

João Joaquim Oliveira Bastos.

BARBEIRO

Josè Pedro da Costa Roriz, participa aos seus amigos è freguezes que mudou o seu estabelecimento de barbear para a casa n.º 4 e 5, no largo do Toural onde se achava o estabelecimento de fazendas brancas do sr. Francisco Caroto.

EDITOS DE 30 DIAS

108 NO juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, que se começarão a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando e chamando todos os credores e legatarios desconhecidos, ou residentes fóra da comarca, para que dentro d'este praso e sob pena de revelia, venham deduzir qualquer direito que porventura tenham, no inventario de menores a que se procede por fallecimento de Maria Rosa d'Araujo, moradora que foi no logar da Taipa, freguezia de S. Thomé de Caldellas, d'esta comarca e no qual é inventariante o viuvo seu marido José Antonio da Silva, do mesmo logar e freguezia; e bem assim para assistirem, querendo, a todos os termos do referido inventario.

Guimarães 24 de setembro de 1879.

Está conforme

T. de Queiroz

O escrivão

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

PIANO

Uma senhora recentemente chegada de Lisboa a esta cidade, promptifica-se a dar lições de piano. No hotel de Guimarães onde se acha hospedada dão-se os esclarecimentos que forem pedidos.

EDITOS DE 30 DIAS

107 PELO juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias a contar da data da publicação do ultimo annuncio na folha official, citando os credores e legatarios desconhecidos e domiciliados fora da comarca, que se julguem com direito á herança da fallecida D. Brizida Sophia Telles de Menezes, solteira e menor, moradora que foi na freguezia de Caldellas, da comarca de Guimarães, afim de o virem dedusir no referido praso no incidente de partilha addicional a que vae proceder-se, no inventario a que pelo mesmo juizo e cartorio se procede pelo fallecimento do pae da inventariada Domingos José Antunes Machado, que foi da mesma freguezia.

Guimarães 3 de setembro de 1879.

Verifiquei

T. de Queiroz.

O escrivão,

Serafim Carneiro Geraldes Junior.

VINHO DE O DOURO

PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES

CASA DE VILLA POUCA

PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES

José d'Oliveira, encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca, annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fóra a garrafa)

Tinto de meza. . . .	150 rs.	Moscatel.	500 rs.
Ligrima	290 rs.	Vinho de 1854. . .	600 rs.
Tnto	100 rs.	Roncon	700 rs.
Tnto fino	210 rs.	Vinho de 1825 . . .	1$000 rs.
Vinho velho em prova secca.	300 rs.	Reserva de 1838 por gar.	2$250 rs.
Malvasia, 2.ª qualidade .	360 rs.	Bual de 1851 . . .	1$000 rs.
Vinho velho.	400 rs.	Delicado de 1857 . .	800 rs.
Alvaralhão, superior . .	560 rs.	Especial de 1862 . .	600 rs.
Bastardo velho	500 rs.	Cerveja ingleza . .	110 rs.
Malvasia primeira qualidade	500 rs.	» Nacional . .	50 rs.

A RETALHO

Vinho de mesa a 50, 60, 80, e 120 rs. o quartilho do tinto e 120 rèis do branco. Este armazem tem depositos: em Fafe, em casa do snr. Miguel Antonio Monteiro de Campos em Vizella, em casa do snr. João Teixeira Alves, nas Taipas, no hotel do snr. Villas; em Braga, em casa do snr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do snr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do snr. F. G., Santa Cruz, rua de Santa Catharina; em Aveiro, em casa do snr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do snr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiencia chimica: mas se ainda depois d'isso algum duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem, afim de assistirem á votação dos ditos vinhos.

CESAR CANTU

HISTORIA UNIVERSAL

REFORMADA, ACCRESCENTADA E AMPLIADA POR

Antonio Ennes

Edição illustrada com 140 gravuras, archeologia, bellas-artes, mappas de geologia antiga, retratos de homens illustres, etc.

Cada fasciculo 200 reis.—Provincias 220.

ESTA em distribuição o 1.º e continua a receber-se assignatura no escriptorio provisorio da empreza, rua da Atalaya, 65—LISBOA.

TYPOGRAPHIA

9—RUA DO ESPIRITO SANTO—11

N'esta officina fazem-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica, para o que está sortida com excellentes typos. Os preço são harmonisados com os de iguaes estabelecimentos, e a nitidez com que se executam todas as obras póde julgar-se pelas que aqui tem sido feitas.

GUIMARÃES, Typ. de J. da S. Carvalho.

Estabelecimento de Loterias

DE

João Marques d'Almeida e Castro

227—Rua de Santa Catharina—331

PORTO

Este estabelecimento, que por grande numero de pessoas tem sido perferido a ouros, não só por os premios que no mesmo constantemente estão sahindo, mas por a promptidão com que executa as encommendas que lhe são dirigidas, continua a ter à venda para todas as loterias, bilhetes ineiros, meios ditos, quintos, quartos, decimos, oitavos e fracções de 600 reis, 500, 300, 250, 200, 130, 100 e 40 reis.

Satisfaz para as provincias todas as encommendas de (bilhetes ou fracçoes em pequena ou grande quantidade) vindo as mesmas acompanhadas da sua importancia em ordens, vales do correio ou estampilhas do mesmo.

Envia, gratuitamente, os prospectos, a todas as pessoas que desejarem ser informada s dos premios de que se compõem as loterias e dos dias em que as mesmas se teem de extrahir; assim como remette no fim das extracções, as respectivas listas geraes dos premios.

Aos pretendentes

Apesar do grande numero de correspondentes que este estabelecimento tem nas provincias para a venda de bilhetes e fracções de todas as loterias, o mesmo recebe ainda propostas das pessoas que pretenderem vender este genero á commissão. Os pretendentes que quizerem encarregar-se da venda d'esta fazenda, podem com ella, NEGOCIAR SEM RISCO porque se acceita de novo atè ás vesperas das extracções, toda a fazenda que os mesmos não tiverem vendido. Além d'isso teem a vantagem de poderem NEGOCIAR SEM EMPREGAR CAPITAL porque a importancia de qualquer remessa que lhes seja feita, pode ser enviada depois da fazenda vendida, bastando para isso que o portador dê como conhecimento um negociante da cidade do Porto.

A commissão é vantajosa e os mais esclarecimentos dão-se a quem ospedir.

SINGER

MACHINAS PARA COSER

LEGITIMAS

DA

Companhia Fabril SINGER

17—Rua de S. Vicente—17

BRAGA

SINGER

As melhores machinas para custura que todo o mundo conhece e que nunca tiveram rival.

Vendeu no anno de 1877, **282:812** machinas de custura !!! mais **20:496** que em 1876.

A COMPANHIA FABRIL

SINGER

Vende as suas magnificas e sempre acreditadas machinas, ao alcance de todas as fortunas, a prestações de **500 reis semanaes** sem prestação de entrada ou 10 por cento a menos a prompo pagamento.

MACHINAS LEGITIMAS

SINGER

Para familias, alfaiates, costurairas, chapelleiros e sapaeir o

A Companhia Fabril SINGER

Garante todas as suas machinas não só no seu bello trabalho, como na sua immensa duração, com séria garantia.

Avisamos o publico que tenha todo o cuidado para não ser enganados com as machinas imitações, como algumas pessoas, por infelicidade d'ellas o tem sido.

As machinas legitimas **SINGER** só se encontram á venda na Sub-cursal da

Companhia Fabril SINGER

18—Rua de S. Vicente—17

BRAGA

Em sua agencia em Guimarães, em casa de Antonio José da Costa Braga, Rua Nova do Mercado n.º 1 a 5 e nas casas estabelecidas em todas as capitaes dos districtos de Portugal e Hespanha.

Ensino esmerado e gratis em casa do comprador.

Peçam cotalogos illustrados com lista de preços, que se nviarão GRATIS.

Singer